



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 275/2022/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
Em: 16/05/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER ESTABILIDADE GESTACIONAL** à Senhora JOZIANE AVELAR MIRANDA, ocupante do Cargo TEMPORÁRIO de SERVENTE, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, prestando serviço na E.M.E.F. do JAUACÁ, até 05 meses após o parto, cuja data de previsão não consta no Laudo de Ultrassonografia Obstétrica Inicial, da lavra do Dr. SINVAL LYRA CRM – 1295, da Clínica Lyra, juntado nos autos do pedido. Diante disso, fica a servidora comprometida apresentar, junto ao DRH desta Prefeitura a Certidão de Nascimento da criança, tão logo a ocorrência do parto, tudo de acordo com o Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, C/C a Súmula 244 do TST.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 16 de Maio de 2022.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA